

Lei nº 970/2008

***“DÁ DENOMINAÇÃO A AQUIBANCADA DO
ESTÁDIO LEAOZINHO DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Arquibancada, localizada no Estádio Leãozinho, receberá a denominação de “Arquibancada – José Maria Martins, vulgo Zé Pinta Roxa”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de junho de 2008.

Luiz Araújo Ferreira
Prefeito Municipal